



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 9.566/2017

NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 1.482, de 02 de julho de 2014;
- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 1.483, de 02 de julho de 2014;
- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 003, de 04 de janeiro de 1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marechal Floriano/ES;
- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 1.782, de 16 de janeiro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica nomeada a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES, com a seguinte composição:

| | |
|----------------------------------|------------|
| FILIPE KIEFER PERES | PRESIDENTE |
| EDIVÂNIA APARECIDA KUSTER BUBACK | MEMBRO |
| ELIEUSA APARECIDA YNDLY BALDON | MEMBRO |
| TANIA BERNADETE EFFGEN | MEMBRO |
| SONIA MARA VELOSO WERNECK | MEMBRO |

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03.07.2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 9.272/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, ES, 29 de Junho de 2017.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal